



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Agosto de 2020 - ANO IV - Edição Nº 324 - Pág. 01 a 07

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Canindé/CE, por **TRÊS DIAS**, em Virtude do Falecimento de **CARLOS ALBERTO MOREIRA MARTINS**. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 02 de agosto de 2020, do senhor **CARLOS ALBERTO MOREIRA MARTINS**, ex-Vice Prefeito, ex-Vereador e ex-Secretário municipal. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 03 de agosto de 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 270-A/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 30 de julho de 2020, de autoria do servidor **JOSÉ ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO**. **RESOLVE: I – EXONERAR** a pedido do servidor público municipal **JOSÉ ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **002.994.663-88**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, admitido em 14 de julho de 2014. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE JULHO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 271/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO THIAGO ARAÚJO BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **034.339.793-59**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **NUTICIONISTA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 272/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei

2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **002.994.663-88**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 273/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **LUANA GIRÃO COELHO**, brasileira, inscrita no CPF Nº **018.932.633-63**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ARQUITETO**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 274/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores,



| | |
|---|---|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> | <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> |
|---|---|



convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **PHILIP SOARES TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **719.320.113-15**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB-I**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 275/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EDNARDO EUFRASIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **041.504.163-54**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB-I**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 276/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA KATIANE ROCHA CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF Nº **014.627.373-74**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR INGLÊS**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 277/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro de 2010, concernente ao Edital 001/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos

vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame. **CONSIDERANDO a Decisão Judicial**, ou seja, Sentença com Resolução do Mérito – **Acolhimento da Pretensão Inicial**, exarada nos autos do **Processo Nº 0012814-46.2014.8.06.0055**, solicitando a confecção dos Termos de Posse e a respectiva Portarias de nomeação da servidora **CLARICE MESQUITA SILVA SOUSA**, relacionados ao Edital de Concurso Público, datado de 17 (dezessete) de dezembro de 2009. **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **CLARICE MESQUITA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **020.682.313-44**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 278/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** o Senhor **GILMAR BERNARDES**, brasileiro, inscrito no CPF nº **787.739.976-68**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Acompanhamento**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 279/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **CLAUDIO MARCELO VINHAS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº **033.626.933-18**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Executivo de Gestão da Rede Municipal de Ensino**, nível DEX, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 280/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o disposto no Pacto de Cooperação assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE), assinado no dia 27 de março de 2017 e publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 60 no dia 29 de março de 2017 e a solicitação feita através do ofício nº 1207/2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE) datado de 14 de Julho de 2020. **RESOLVE: Art. 1º – AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** do servidor municipal, **Janielle Lobo Mesquita de Lima**, Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Chefia e Gabinete, sob matrícula funcional nº **3454**, portadora do RG nº **92025026994 SSP/CE**, e CPF nº **242.145.583-91**, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 33ª Zona Eleitoral em Canindé-CE, no período de 04/07/2020 a 03/07/2021, na forma do Termo de Cooperação firmado entre o Município de Canindé e o Tribunal Regional Eleitoral. **Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 281/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **000.224.093-94**,



residente e domiciliada no município de Canindé/CE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, 03 de AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 282/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **ANTONIA ELZA CRUZ SAMPAIO**, Professora de Educação Básica 1-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 283/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **RAIMUNDA NEUMA SERAFIM**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 284/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **RAIMUNDA NEUMA SERAFIM**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 285/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **REVOGAR DESIGNAÇÃO** do Senhor **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **751.016.613-68**, residente e domiciliado no município de Canindé, onde respondia **INTERINAMENTE** pelas atividades administrativas de **DIRETOR (A) GERAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN** do Município de Canindé. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 286/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** - **DESIGNAR** o Senhor **ANTONIO FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **751.016.613-68**, residente e domiciliado no município de Canindé, exercente das funções do cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL**, nível CGC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, **para responder INTERINAMENTE** pelas atividades administrativas de **DIRETOR (A)**

GERAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN do Município de Canindé. **II** – Esta designação é sem ônus para o Município de Canindé. **III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 287/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **EXONERAR** o Senhor **MOZAIR LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **073.584.103-94**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 288/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** o Senhor **ALISSON ROCHA SIQUEIRA BARROSO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **085.038.443-54**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 289/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** o Senhor **VICENTE VICTOR DE PAIVA UCHOA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **074.533.723-64**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS**, nível DEX, integrantes da estrutura organizacional da Controladoria Geral, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 84

Canindé/CE, 04 de AGOSTO de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 270/2020 - Cujo objetivo é AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO do Senhor **ELIANDO PEREIRA SILVA**. Na **ERRATA** da Portaria nº 270/2020, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 323, em 30 de JULHO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: ELIANDRO PEREIRA SILVA, LÊIA-SE: ELIANDO PEREIRA SILVA. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2020 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 17/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): PAULO ROBERTO ABREU PINHEIRO JUNIOR, CARGO: PROJETISTA DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2020 a 31/12/2020. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2019, FINDADO NA DATA DE 30/06/2020, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020062400. O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/00087, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino** doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na Rua João Pinto Damascen nº 395, Centro – Canindé- CE, inscrita no CNPJ Nº 10.905.621/0001-78 por seu representante legal, Sr. Marcelo Guedes Aguiar, CPF 233.625.023 -34, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **24 de Junho de 2020**, com vigência de **90 dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, de conformidade com o Processo, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim Magalhães, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviços de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé-CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 9.1 do contrato, incluindo de “ Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2.073 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1120000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20200429004**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 15 de Julho de 2020 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200221001. O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/00087, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino** doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELME** pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na Rua Sintonio Monteiro, nº 372, Centro – Canindé- CE, inscrita no CNPJ Nº 20.014.873/001-60 por seu representante legal, Sr. Lucas Beneinuto Carvalho, CPF 049.558.583 -17, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **21 de Fevereiro de 2020**, com vigência de **120 dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, de conformidade com o Processo, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da Escola Zilda Holanda Magalhães, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviços de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé-CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 9.1 do contrato, incluindo de “ Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2.073 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1120000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20200221001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 30 de Julho de 2020. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020060801.01 ORIGEM: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SOB O Nº004/2020-PE CPSMCA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** Empresa MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), observadas a condições da proposta adjudicada. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2020 ATIVIDADE 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, COM FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIO E TRANSFERÊNCIAS. **VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020 FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020060801.02 ORIGEM: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SOB O Nº004/2020-PE CPSMCA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** Empresa D&V COMÉRCIOS DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.545,14 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2020 ATIVIDADE 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, COM FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIO E TRANSFERÊNCIAS. **VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020 FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020060801.03 ORIGEM: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SOB O Nº004/2020-PE CPSMCA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.570,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2020 ATIVIDADE 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, COM FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIO E TRANSFERÊNCIAS. **VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020060801.04 ORIGEM: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SOB O Nº004/2020-PE CPSMCA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** EMPRESA GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.710,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), OBSERVADAS A CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2020 ATIVIDADE 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, COM FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIO E TRANSFERÊNCIAS. **VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020 FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020060101. ORIGEM: PREGÃO, na forma eletrônica, SOB O Nº003/2020-PE CPSMCA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA PARENTE E GALVÃO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS E CONTENÇÕES ORTODÔNTICAS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 83.430,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais) **PROGRAMA DE**



TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 01.01.10.302.0171.202 – GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências. **VIGÊNCIA:** 09 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Julho de 2020 FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual Nº 2019071901 resultante do Processo Administrativo Nº 2019071901 – CPSMCA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO A VELOCIDADE DE 100MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VIGÊNCIA:** a partir de 23 de julho de 2020 até 22 de julho de 2021. **CONTRATADA (O):** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.691.984/001-01. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS FERREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 888.795.853-04 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 358.281.373-87. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. Canindé – Ceará, 20 de julho de 2020. **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020062901 – CPSMCA - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2020-DE A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir: I - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B, E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - **CONTRATADO:** CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA. ; III – Valor: perfazendo o valor global de R\$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**; IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, § 8º do artigo 23, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. Canindé - Ceará (CE), 03 de Agosto de 2020. **JESSICA MARA DA CRUZ LOBO** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II e § 8º do artigo 23 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Licitação Dispensável nº. **2020062901 – CPSMCA, DISPENSA ELETRÔNICA 001/2020-DE**, vem RATIFICAR a declaração de Licitação Dispensável para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B, E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO, junto à Empresa CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA., com o valor global de R\$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Canindé (CE), 03 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020072001 – CPSMCA DISPENSA ELETRÔNICA 002/2020-DE A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir: I

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MICRO-ONDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - **CONTRATADO:** R G MACIEL - ME. ; III – Valor: perfazendo o valor global de R\$ **21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais)**; IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, § 8º do artigo 23, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. Canindé - Ceará (CE), 03 de Agosto de 2020. **JESSICA MARA DA CRUZ LOBO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II e § 8º do artigo 23 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Licitação Dispensável nº. **2020072001 – CPSMCA, DISPENSA ELETRÔNICA 002/2020-DE**, vem RATIFICAR a declaração de Licitação Dispensável para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MICRO-ONDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, junto à Empresa R G MACIEL - ME, com o valor global de R\$ **21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Canindé (CE), 03 de Agosto de 2020. **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0106003/2020. **PREGÃO:** 027/2020-PE-SRP **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSA ESTÉRIL UTILIZADOS PARA REALIZAR AS ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais e em virtude de recurso administrativo impetrado pela empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, considerando as alegações e observando as especificações dos itens licitados notou-se ausência do detalhamento da especificação dos produtos, sendo necessário que sejam refeitas e iniciado novo processo licitatório, se resguardando na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 49, §1º que permite a anulação do certame desde que os vícios encontrados, impossibilitem o prosseguimento do mesmo, por ferir não só a Lei, mas também os princípios que regulam o processo licitatório. Não poderiam decidir diversamente, senão, pela ANULAÇÃO do certame em tela, a fim de zelar pela boa utilização dos recursos públicos. Diante do exposto, faz-se publicar a Anulação. CANINDÉ/CE, 04 DE AGOSTO 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200102019 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018-SRP. **OBJETO** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO, NA UPA, SAMU E EM CARÁCTER EVENTUAL PARA OS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA DE SAÚDE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 50.962,50 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** CLARA PINTO FERNANDES - ME; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ CLARA PINTO FERNANDES - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** CANINDÉ - CE, 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS SANTA LUZIA II – DSITRITO SEDE DA VILA – DISTRITO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO, E AINDA, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – PEDRO BRAGA FILHO – DISTRITO DE IGUAÇU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedoras são: para o lote 01 WT DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 10.998.158/0001-56, com o valor de R\$ 197.011,09 (cento e noventa e sete mil onze reais e nove centavos) e para o lote 02 a detentora do menor preço é: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.905.621/0001-78, com o valor de R\$ 187.563,11 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA DE SAÚDE. Canindé/CE, 31 de JULHO de 2020.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 40/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** o Senhor, **José Elias Teixeira Rodrigues**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 002.994.663-88, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO MS-ENGENHEIRO – (DAS-3)**, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Canindé/CE, 31 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 41/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de julho de 2020, no qual o servidor **ODILON RICARDO OLIVEIRA VIEIRA**, admitido em **15/07/1990**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período, pretendendo gozá-las em período fracionado sendo o primeiro período de **07/08/2020 à 16/08/2020 (10 dias)** e o segundo período de **04/01/2021 à 23/01/2021 (20 dias)** **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **ODILON RICARDO OLIVEIRA VIEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o gozo fracionado em dois períodos sendo o primeiro período de **07/08/2020 à 16/08/2020** e o segundo período de **04/01/2021 à 23/01/2021**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Canindé-CE, 03 de agosto de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 42/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de julho de 2020, no qual o servidor efetivo **JORGE LUIS PEREIRA PAZ**, admitido em **04/02/2019**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **ARTÍFICE ESPECIALIZADO**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **JORGE LUIS PEREIRA PAZ** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/08/2020 à 05/09/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Canindé-CE, 03 de agosto de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 43/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria

de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de julho de 2020, no qual o servidor efetivo **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, admitido em **16/06/1997**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **LEITURISTA**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/08/2020 à 05/09/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Canindé-CE, 03 de agosto de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 44/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 14 de julho de 2020, no qual o servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU**, admitido em **04/02/2019**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **PEDREIRO**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/08/2020 à 05/09/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Canindé-CE, 03 de agosto de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **039/2020** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO EUCIMAR DOS SANTOS VIEIRA**; CARGO: **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **31/07/2020 A 31/12/2020**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **31/07/2020**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200102016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019-PE-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de dotação, constante na cláusula décima segunda do referido contrato – dotação a ser inclusa: **08.244.0137.2.059 - C. Acolhimento (PSE/Alta Complexidade)**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 28 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **28/07/2020**

